



14-11-51

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA
Nº 037/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município.

1ª via

Lançamento: 05/04/2021

Abertura: 05/04/2021 – 09:20 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES () AMP - () TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa se faz necessária para prestação de serviço de revisão e manutenção e instalação de sistemas elétrico e lógico gerencial nas Secretarias de Saúde, Assistência Social e centro de Atenção psicossocial do município.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17578	SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LÓGICO GERENCIAL DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos, passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.	1	SERV.	5.155,50	5.155,50
	17579	SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LÓGICO GERENCIAL DA UNIDADE DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL. CRAS DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos, passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.	1	SERV.	8.071,55	8.071,55
	17580	SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LÓGICO GERENCIAL NO PREDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos, passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.	1	SERV.	3.749,25	3.749,25
TOTAL						R\$ 16.976,30

PRAZO DE ENTREGA: 03 Dias.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOCAL DE ENTREGA: De acordo com a solicitação de compras.

Para uso da Secretaria de Saúde este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 05/04/2021.

GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI
Secretaria de Saúde

COTAÇÃO DE PREÇO

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE REVISÃO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LOGICO GERENCIAL DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica	1	SERV	5.155,50	5.155,50
2		SERVIÇO DE REVISÃO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LOGICO GERENCIAL DA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica	1	SERV	8.071,55	8.071,55
3		SERVIÇO DE REVISÃO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LOGICO GERENCIAL NO PREDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica	1	SERV	3.749,25	3.749,25
TOTAL					R\$ 16.976,30	

EMPRESA: LAW LOJA DE VARIEDADE-EIRELI

ENDEREÇO: AV. NICOLAU INACIO, 940

CIDADE: SALTO DO LONTRA - RR.

TELEFONE: 46-35381881

CNPJ: 34.115.756/0001-06

DATA/LOCAL SALTO DO LONTRA, 25 MARÇO 2021

ALFA MIX
Law Loja de Variedade Eireli
CNPJ: 34.115.756/0001-06

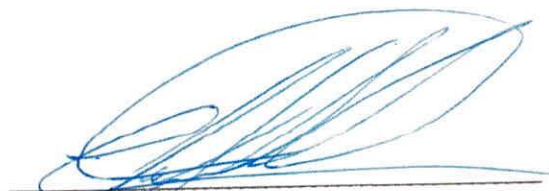
ASSINADURA / CARIMBO

COTAÇÃO DE PREÇO

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE REVISÃO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LOGICO GERENCIAL DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.	1	SERV	5.650,00	5.650,00
2		SERVIÇO DE REVISÃO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LOGICO GERENCIAL DA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.	1	SERV	8.459,00	8.459,00
3		SERVIÇO DE REVISÃO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LOGICO GERENCIAL NO PREDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.	1	SERV	4.180,00	4.180,00
TOTAL						18.289,00

EMPRESA: *Olens Materiais para Construção*
 ENDEREÇO: *Rua Julio Giongo nº 283*
 CIDADE: *Brachito PR*
 TELEFONE: *(46) 3540-1323*
 CNPJ: *16.462.845/0001-60*
 DATA/LOCAL



ASSINATURA / CARIMBO

COTAÇÃO DE PREÇO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE REVISÃO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LOGICO GERENCIAL DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.	1	SERV	5950,00	5950,00
2		SERVIÇO DE REVISÃO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LOGICO GERENCIAL DA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.	1	SERV	8900,00	8900,00
3		SERVIÇO DE REVISÃO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LOGICO GERENCIAL NO PREDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.	1	SERV	4215,00	4215,00
TOTAL						19065,00

EMPRESA: Socran Construtora e Incorporadora LTDA.

ENDEREÇO: AV. NICOLAU LIMA, 720

CIDADE: São João Batista - PR.

TELEFONE: 46 991280123

CNPJ: 28.145.137/0001-53

DATA/LOCAL: São João Batista, 26 março 2021

ASSINATURA / CARIMBO

Socran Construtora e
Incorporadora LTDA.
28.145.137/0001-53
Marcos Ravanelli
CPF: 032.406.200-08



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 225/2021

Equipilano

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de Itens</i>
225	Contratação de Serviço	05/04/2021	3
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550294-2	GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	308/2021	
Local			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
08 SECRETARIA DE SAUDE		EM ATÉ 30 DIAS CONFO	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
De acordo com a solicitação de compras.		3 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município.

Justificativa:

A contratação da empresa se faz necessária para prestação de serviço de revisão e manutenção e instalação de sistemas elétrico e lógico gerencial nas Secretarias de Saúde, Assistência Social e centro de Atenção psicossocial do município.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017580	SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LÓGI Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos, passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.	SERV	1,00	3.749,25	3.749,25
017579	SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LÓGI Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos, passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.	SERV	1,00	8.071,55	8.071,55
017578	SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LÓGI Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos, passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.	SERV	1,00	5.155,50	5.155,50
				TOTAL	16.976,30
				TOTAL GERAL	16.976,30



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município., ao custo máximo de **R\$ 16.976,30 (Dezesseis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3230	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/04/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
 Contadora
 CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **LAW LOJA DE VARIEDADES EIRELI**, inscrita sob CNPJ **34.115.756/0001-06** para; **Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município**, ao custo máximo de **R\$ 16.976,30 (Dezesseis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI** cotou o valor de **R\$ 16.976,30**, a empresa **PLENA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** cotou o valor de **R\$ 18.289,00** e a empresa **SOCRAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** cotou o valor de **R\$ 19.065,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO


ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **LAW LOJA DE VARIEDADES EIRELI**, para **Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município**, ao custo máximo de **R\$ 16.976,30 (Dezesseis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/04/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 16.976,30 (Dezesseis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000011

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.115.756/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2019	
NOME EMPRESARIAL LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALFA MIX	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV NICOLAU INACIO	NUMERO 940	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SALTO DO LONTRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFAMIXRL@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3538-1881		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 14:35:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI
 INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO N°. 02
 CNPJ. N°. 34.115.756/0001-06 – NIRE N°. 41600897587

LEONARDO AUGUSTO WARMLING SPIGOSSO, brasileiro, solteiro, empresário, nascimento em 28/07/1998, natural de Salto do Lontra-Pr. residente, e domiciliado, a Av. Nicolau Inácio n° 596, CEP. 85670-000, bairro centro, na cidade de Salto do Lontra – PR. portador da Cédula e Identidade RG n°.10.226.233-6-SSP/PR. emissão em 22/12/2008, inscrito no CPF sob o n°. 096.785.299-47; na qualidade de empresário da empresa LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI, com sede à Av. Iguazu n°. 801 Centro CEP 85635-000, cidade de Nova Esperança do sudoeste, Estado do Paraná, cujo ato constituído se encontra registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n°. 41600897587 em data de 03/07/2019 e subsequente alteração sob o n°. 20194541843 em data de 05/08/2019 e sob o n°. 20195702867 em data de 10/09/2019, resolve promover as seguinte alteração mediante cláusula e condições:

Clausula 1ª: A sociedade que tem sua sede e domicilio na cidade de Salto do Lontra, estado do Paraná à Av. Nicolau Inácio n°. 592, Sala 01 Centro, CEP. 85670-000, passa a partir desta data para: Av. Nicolau Inácio n°. 940, Sala 02, Centro, CEP 85.670-000, Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Clausula 2ª: DA ATIVIDADES: Passa a partir desta data para: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio atacadista de equipamentos de informática, instalação e manutenção elétrica, comercio varejista de material elétrico e comércio varejista de material hidráulicos.

Clausula 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 03 de Agosto de 2020

Leonardo A. W. Spigoso

Leonardo Augusto Warmling Spigoso

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2020 14:52 SOB N° 20204171920.
 PROTOCOLO: 206171920 DE 06/08/2020 13:50.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12093521421. NIRE: 41600897587.
 LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYHEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2020
www.empresafauil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI
INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO N.º 01
CNPJ. N.º. 34.115.756/0001-06 – NIRE N.º. 41600897587

LEONARDO AUGUSTO WARMLING SPIGOSSO, brasileiro, solteiro, empresário, nascimento em 28/07/1998, natural de Salto do Lontra-Pr. residente, e domiciliado, a Av. Nicolau Inácio n.º 596, CEP. 85670-000, bairro centro, na cidade de Salto do Lontra – PR. portador da Cédula e Identidade RG n.º.10.226.233-6-SSP/PR. emissão em 22/12/2008, inscrito no CPF sob o n.º. 096.785.299-47; na qualidade de empresário da empresa LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI, com sede à Av. Iguaçu n.º. 801 Centro CEP 85635-000, cidade de Nova Esperança do sudoeste, Estado do Paraná, cujo ato constituido se encontra registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º. 41600897587 em data de 03/07/2019, resolve promover as seguinte alteração mediante cláusula e condições:

Clausula 1ª: Fica alterada a atividade passando a ser: Loja de variedade, miudezas e quinquilharias comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de cosméticos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de calçados, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico e comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e comércio atacadista de equipamentos de informática.

Clausula 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 29 de Julho de 2019

Leonardo A. W. Spigoso
 Leonardo Augusto Warmling Spigoso

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 13:18 SOB N.º 20194541843.
 PROTOCOLO: 194541843 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903550630. NIRE: 41600897587.
 LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BUSCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

LEONARDO AUGUSTO WARMLING SPIGOSSO, brasileiro, solteiro, empresário, nascimento em 28/07/1998, natural de Salto do Lontra-Pr. residente, e domiciliado, a Av. Nicolau Inácio nº 506, CEP. 85670-000, bairro centro, na cidade de Salto do Lontra - PR. portador da Cédula e Identidade RG nº.10.226.233-6-SSP/PR. emissão em 22/12/2008, inscrito no CPF sob o nº. 096.785.299-47; constituem uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI e terá sede e domicílio na Av. Iguazu nº 801. Centro CEP. 85635-000, Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Leonardo Augusto Warmling Spigosso nº de quotas 100.000 R\$ 100.000,00.

Cláusula 3ª: A sociedade terá por objeto de loja de variedade, miudezas e quinquilharias (4713-0/02) comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00), comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos (4759-8/99, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03), comércio varejista de cosméticos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00), comércio varejista de calçados (4782-2/01).

Cláusula 4ª: A Eireli iniciará suas atividades em 15 de Julho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá ao titular LEONARDO AUGUSTO WARMLING SPIGOSSO com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no vaso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 17:42 SOB Nº 41600437587.
PROTÓCOLO. 196049739 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1155035919. NIRE: 41600437587.
LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI

LEONARDO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresasul.pr.gov.br

**LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

empresa dessa modalidade.

PI 02

Clausula 8ª: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de Suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore" observadas as disposições pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula 13ª: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Salto do Lontra para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de EIRELI, em 01-(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra Pr. 26 de Junho de 2019

Firma
Reconhecida

Leonardo A. W. Spigoso
Leonardo Augusto Warmling Spigoso

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 17:42 SOB Nº 41600897587.
PROTOCOLO: 194045730 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903035018. NIRE: 41600897587.
LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Tabellão e Oficial de Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo N°: IHIPc.01ERv.np0RC Controle: Jph10.FVms
Consulte o selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de LEONARDO
AUGUSTO WARMUNG SPIGOSSO 22774.

Dou fé.

SALTO DO LONTRA 27 de Junho de 2019.

Em Testemunha

da Verdade,

SANDRO LUIZ LANTINI ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 17:42 SOB N° 41600897587.
PROTOCOLO: 194045730 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903035018. NIRE: 41600897587.
LAW LOJA DE VARIEDADE HIRNLI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

LEONARDO AUGUSTO WARMLING SPIGOSSO, brasileiro, solteiro, empresário, nascimento em 28/07/1998, natural de Salto do Lontra-Pr. residente, e domiciliado, a Av. Nicolau Inácio nº 596, CEP. 85670-000, bairro centro, na cidade de Salto do Lontra – PR. portador da Cédula e Identidade RG nº.10.226.233-6-SSP/PR. emissão em 22/12/2008, inscrito no CPF sob o nº. 096.785.299-47; constituem uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI e terá sede e domicílio na Av. Iguaçu nº 801. Centro CEP. 85635-000, Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Leonardo Augusto Warmling Spigossonº de quotas 100.000 R\$ 100.000,00.

Clausula 3ª: A sociedade terá por objeto de loja de variedade, miudezas e quinquilharias (4713-0/02) comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00), comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos (4759-8/99, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03), comércio varejista de cosméticos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00), comércio varejista de calçados (4782-2/01).

Clausula 4ª: A Eireli iniciará suas atividades em 15 de Julho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Clausula 6ª: A administração da Eireli caberá ao titular LEONARDO AUGUSTO WARMLING SPIGOSSO com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no vaso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

Clausula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 17:42 SOB Nº 41600897587.
PROTOCOLO: 194045730 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903035018. NIRE: 41600897587.
LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

empresa dessa modalidade.

FI 02

Clausula 8ª: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de Suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore" observadas as disposições pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula 13ª: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Salto do Lontra para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de EIRELI, em 01-(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra Pr. 26 de Junho de 2019

Firma
Reconhecida

Leonardo A. W. Spigosso
Leonardo Augusto Warmling Spigosso

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 17:42 SOB Nº 41600897587.
PROTOCOLO: 194045730 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903035018. NIRE: 41600897587.
LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Tabellão e Oficial de Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo Nº: JHIFo.91ERv.np9RC Controle: Jph10.FVms
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de LEONARDO
AUGUSTO WARMING SPIGOSSO 22774.

Dou fé.

SALTO DO LONTRA, 27 de Junho de 2019.

Em Testemunha _____ da Verdade.

SANDRO LUIZ LASTA, ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 17:42 SOB Nº 41600897587.
PROTOCOLO: 194045730 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903035018. NIRE: 41600897587.
LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI		Protocolo: PRC2106216453	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600897587	CNPJ 34.115.756/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/07/2019	Início de Atividade 15/07/2019
Endereço Completo Avenida NICOLAU INACIO, Nº 940, SALA 02 CENTRO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICOS.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LEONARDO AUGUSTO WARMLING SPIGOSSO	CPF 096.785.299-47	Administrador S	Início do Mandato 26/06/2019
Dados do Administrador Nome LEONARDO AUGUSTO WARMLING SPIGOSSO	CPF 096.785.299-47	Início do Mandato 26/06/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 10/08/2020	Número 20204171520	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/04/2021, às 08:57:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3V1XWU0.



PRC2106216453

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI
CNPJ: 34.115.756/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:58 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: 5A59.6F51.F77D.EBA9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CONTRIBUINTE: 85900
NOME.....: LAW LOJA DE VARIEDADE KIRKLI
CNPJ/CPF....: 34.115.756/0001-06
ENDEREÇO....: AV NICOLAU INACIO , 940 -CENTRO
MUNICIPIO...: SALTO DO LONTRA PR

FINALIDADE...: Consulta de débito

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no Cadastro de Contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 31/03/2021.
Válida até: 30/04/2021.
Código/Ano da certidão.....: 689/2021
Código da certidão.....: 157141420157141

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.115.756/0001-06
Certidão nº: 11274193/2021
Expedição: 31/03/2021, às 14:35:04
Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.115.756/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.115.756/0001-06**Razão Social:** LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI**Endereço:** AV IGUACU 801 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR /
85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2021 a 28/04/2021**Certificação Número:** 2021033001183122171125

Informação obtida em 31/03/2021 14:36:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1529916549

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1529916549

PR

NOME
LEONARDO AUGUSTO WARMLING SPIGOSSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 10226233-6 SESP PR

CPF
 096.785.299-47

DATA NASCIMENTO
 28/07/1998

FILIAÇÃO
 ROQUELANE SPIGOSSO
 EDNA DE LURDES
 WARMLING SPIGOSSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
06733000644

VALIDADE
15/08/2021

HABILITAÇÃO
03/11/2016

OBSERVAÇÕES

Leonardo A. W. Spigoso
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALTO DO LONTRA, PR

DATA EMISSÃO
06/11/2017

ARCOS (RAAD)
 ASSINATURA DO EMISSOR

62441150165
 PR913508787

PARANÁ



000026

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0037/2021
PROCESSO Nº 309/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município.

CONTRATADA: LAW LOJA DE VARIEDADES EIRELI.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
LAW LOJA DE VARIEDADES EIRELI	34.115.756/0001-06	LEONARDO AUGUSTO WAMLING SPIGOSSO	ADMINISTRADOR	096.785.299-47	60	3 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa
A contratação da empresa se faz necessária para prestação de serviço de revisão e manutenção e instalação de sistemas elétrico e lógico gerencial nas Secretarias de Saúde, Assistência Social e centro de Atenção psicossocial do município.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3230	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: LAW LOJA DE VARIEDADES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.115.756/0001-06, estabelecida na Avenida Nicolau Inácio, 940 Sala 02 - CEP: 85670000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Salto do Lontra/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 05/04/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária


NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO

Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 37/2021

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 37/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município.

CONTRATADO: LAW LOJA DE VARIEDADES EIRELI.

LAW LOJA DE VARIEDADES EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LÓGICO GERENCIAL DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos, passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.			SERV	1,00	5.155,50	5.155,50
1	2	SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LÓGICO GERENCIAL DA UNIDADE DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL. CRAS DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos, passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.			SERV	1,00	8.071,55	8.071,55
1	3	SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LÓGICO GERENCIAL NO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. CAPS DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos, passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.			SERV	1,00	3.749,25	3.749,25
TOTAL								R\$16.976,30

VALOR TOTAL R\$ 16.976,30 (Dezesseis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos)

DATA: 05/04/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 37/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LAW LOJA DE VARIEDADES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LÓGICO E GERENCIAL DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos, passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.			SERV	1,00	5.155,50	5.155,50
1	2	SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LÓGICO GERENCIAL DA UNIDADE DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL. CRAS DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos, passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.			SERV	1,00	8.071,55	8.071,55
1	3	SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LÓGICO GERENCIAL NO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos, passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.			SERV	1,00	3.749,25	3.749,25
TOTAL								16.976,30

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 06/04/2021
 JORNAL: Am P
 EDIÇÃO: 2236
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 06/04/2021
 JORNAL: GRIBUWA
REGIONAL
 EDIÇÃO: 1851
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A0B6AE99

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2021**

OBJETO: Aquisição de medicamento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDUARDO DALLA MARIA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GALVUS MET 50/1000MG C/56 COMPRIMIDOS	NOVARTIS		UN	12,00	175,00	2.100,00
1	2	Glimepirida 4 MG c/ 30 comprimidos.	CIMED		UN	24,00	14,80	355,20
TOTAL								2.455,20

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C388B6EE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 37/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LAW LOJA DE VARIEDADES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LÓGICO E GERENCIAL DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos, passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.			SERV	1,00	5.155,50	5.155,50
1	2	SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LÓGICO GERENCIAL DA UNIDADE DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL. CRAS DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos, passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.			SERV	1,00	8.071,55	8.071,55
1	3	SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LÓGICO GERENCIAL NO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos, passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.			SERV	1,00	3.749,25	3.749,25
TOTAL								16.976,30

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6464F4E0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2021**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO
LEILÃO Nº 001/2021

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 8.666/93 e legitimada, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna pública a realização de Licitação em modalidade de Licitação do Tipo: Pregão Eletrônico, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para aquisição de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, consideradas insubmissíveis para a Administração, autorizada pela Lei Municipal 2.849/2021.

Table with columns: Lote, Item, Arrematante, Valor Arrematação R\$, Valor Arrematação R\$. Contains 32 lots and their respective items and estimated values.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2021

OBJETO: Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, consideradas insubmissíveis para a Administração, autorizada pela Lei Municipal 2.849/2021.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Melhor Oferta por Lote.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Federal nº. 21.981/32, de 19 de outubro de 1932, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº. 22.427/33, de 01 de fevereiro de 1933, e de mais legislações pertinentes.

Table with columns: Lote, Item, Arrematante, Valor Arrematação R\$. Contains 32 lots and their respective items and estimated values.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2021

OBJETO: Aquisição de pulseiras de identificação.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with columns: Lote, Item, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains 2 lots for identification bracelets.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 37/2021

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção, manuseio e instalação de equipamentos de diagnóstico em Unidade Central de Saúde; Centro de referência de Assistência Social (CRAS), Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with columns: Lote, Item, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains 3 lots for maintenance and installation services.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE DISPENSA Nº 36/2021

OBJETO: Aquisição de medicamento.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with columns: Lote, Item, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains 3 lots for medication.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE DISPENSA Nº 37/2021

OBJETO: Aquisição de medicamento.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with columns: Lote, Item, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains 3 lots for medication.


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	37
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	309
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município.
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.976,30
Data Publicação Termo ratificação	05/04/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 88/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado LAW LOJA DE VARIEDADES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **LAW LOJA DE VARIEDADES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.115.756/0001-06, estabelecida na Avenida Nicolau Inácio, 940 Sala 02 - CEP: 85670000 - Bairro: Centro, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 037/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17578	SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LÓGICO E GERENCIAL DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos, passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.		SERV	1,00	5.155,50	5.155,50
LOTE: 001 - Lote 001	2	17579	SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LÓGICO GERENCIAL DA UNIDADE DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL. CRAS DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos, passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.		SERV	1,00	8.071,55	8.071,55
LOTE: 001 - Lote 001	3	17580	SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LÓGICO GERENCIAL NO		SERV	1,00	3.749,25	3.749,25

Leonardo A. W. Spigorno



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos, passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.					
TOTAL							R\$16.976,30

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 037/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 16.976,30(Dezesseis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme execução do serviço, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

Jeananda A. W. Spigano



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 037/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3230	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 3 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o

Leonardo A.W. Spigona



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 037/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO


A fiscalização do contrato será efetuada por GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

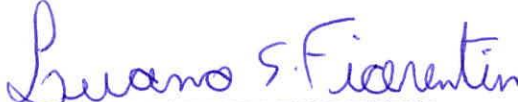
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


LAW LOJA DE VARIEDADES EIRELI
CNPJ Nº: 34.115.756/0001-06
LEONARDO AUGUSTO WAMLING SPIGOSSO
CPF Nº: 096.785.299-47

Testemunhas:


LUANA SEBEN FIORENTIN



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CPF Nº: 101.254.849-09


VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021
Processo dispensa nº 037/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LAW LOJA DE VARIEDADES EIRELI

CNPJ Nº 34.115.756/0001-06

Representante: LEONARDO AUGUSTO WAMLING SPIGOSSO

CPF nº 096.785.299-47

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 16.976,30 (Dezesseis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos).

VIGÊNCIA: 04/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>06/04/2021</u>
JORNAL:	<u>Am P</u>
EDIÇÃO:	<u>2236</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>06/04/2021</u>
JORNAL:	<u>GRIQUINA</u>
EDIÇÃO:	<u>1851</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/04/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B2D7ACDA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 76/2017

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 76/2017

Pregão nº 35/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA;
VIGÊNCIA: 06/05/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4B183224

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021
Processo dispensa nº 036/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA
CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
Representante: EDUARDO DALLA MARIA
CPF nº 030.503.319-09
OBJETO: Aquisição de medicamento.
VALOR TOTAL: R\$ 2.455,20 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 31/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:EED17F2B

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021
Processo dispensa nº 037/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LAW LOJA DE VARIEDADES EIRELI
CNPJ Nº 34.115.756/0001-06
Representante: LEONARDO AUGUSTO WAMLING SPIGOSSO
CPF nº 096.785.299-47
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 16.976,30 (Dezesseis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos).
VIGÊNCIA: 04/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:66038DB2

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021
Processo dispensa nº 035/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN
CNPJ Nº 27.396.029/0001-90
Representante: GUSTAVO CESAR MARAN
CPF nº 099.519.179-41
OBJETO: Aquisição de pulseiras de identificação..
VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 31/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2A0BD1FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor EDISON COPPLA;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Jeronimense no decorrer de sua vida como cidadão, Chefe de Gabinete, Vereador e Prefeito;

CONSIDERANDO a tristeza geral da comunidade Jeronimense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Jeronimense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

RESOLVE:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 8/2021 - PR

Processo Administrativo: 13/2021
Processo de Licitação: 12/2021
Data do Processo: 10/03/2021

Flora: 17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefe(r) VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 0.520/02 e em face aos princípios ordenadores através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo lavrado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HABILITADO a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 8/2021
b) Licitação Nº: 8/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data de homologação: 06/04/2021
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

f) Fornecedor e itens declarados (encadeados e/ou corações):	Qtd de Itens	Média Desp. (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 002059 - FENOCESTE (COMERCIAL EIRELI)	2	0,0000	10.978,00
- 004236 - EMPORIO REALE LTDA	5	0,0000	8.126,00
- 004520 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRÁNSP. RITES LTDA	17	0,0000	52.806,00
- 001638 - MAFONI E FILHOS LTDA	26	0,0000	49.721,00
- 004428 - NEURY ANDRECHETTO	16	0,0000	82.316,50
- 004465 - NIFFE ALFREDI PRODUTOS MEDICIS E NUTRICIA	2	0,0000	11.250,00
- 000048 - COIETA CHIZZI PERSONI	15	0,0000	48.875,50
- 000078 - RINALDO C SCATTOLI & CIA LTDA	50	0,0000	254.278,00
- 002235 - RISTRICCLA E CIA LTDA - I.E	5	0,0000	21.735,00
	38		539.681,00

Flor da Serra do Sul, 06 de Abril de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

EXCLUSIVO PARA PESSOAS FÍSICAS

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará o dia de hoje até o dia 29/04/2021, até às 14:00 horas, o Chamamento Público para Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 29/04/2021, as 14:00 horas. Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna publico o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - Processo nº 226/2021

Objeto: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Situação: DESERTA

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/04/2021

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 170/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. ROSELI ALVES MACHADO inscrita no RG sob nº 7.767.001-7 - SSP - PR, efetiva no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, pelo período de 90 (noventa) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 15/20 a partir de 05 de abril de 2021, devendo retornar às suas atividades em 04 de julho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - Pr, em 05 de abril de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017

Pregão nº 35/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA;
VIGÊNCIA: 06/05/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MARIJANI BLASIUSS RIBEIRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fica ANULADO o Chamamento Público 002/2021, para readequação do instrumento convocatório.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 05 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021

Processo dispensa nº 036/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA
CNPJ nº 08.204.351/0001-26
Representante: EDUARDO DALLA MARIA
CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: Aquisição de medicamento.
VALOR TOTAL: R\$ 2.455,20 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 31/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fica ANULADO o Chamamento Público 003/2021, para readequação do instrumento convocatório.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 05 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021

Processo dispensa nº 037/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LAW LOJA DE VARIEDADES EIRELI
CNPJ nº 34.115.756/0001-06
Representante: LEONARDO AUGUSTO WAMLING SPIGOSSO
CPF nº 096.785.299-47

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 16.976,30 (Dezesseis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos).
VIGÊNCIA: 04/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

EXCLUSIVO PARA PESSOAS FÍSICAS

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará o dia de hoje até o dia 29/04/2021, até às 14:00 horas, o Chamamento Público para Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 29/04/2021, as 14:00 horas. Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021

Processo dispensa nº 035/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN
CNPJ nº 27.396.029/0001-90
Representante: GUSTAVO CESAR MARAN
CPF nº 099.519.179-41

OBJETO: Aquisição de pulseiras de identificação.
VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 31/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

fique em casa

NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS

unidos no combate e prevenção ao Covid-19

Tribuna Regional

Tribuna Regional

PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO !

(49) 3644-4181